



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 038/2022

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, a Sr^a. Cristina Breitenbach da Silva – Secretária Municipal – Responsável pela Secretaria da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 026/2022